

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 29 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1175

PORTARIA N º 359/11, 29 DE NOVEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA EVELINE PINHEIRO LIMA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em CEDRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação para desenvolver Ações de Cooperação Técnico Pedagógico, na EEIEF JOSÉ MARQUES, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 29/11/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 29 de Novembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 360/11, 29 DE NOVEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em CEDRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação para desenvolver Ações de Cooperação Técnico Pedagógico, na EEIEF JOSÉ MARQUES, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 29/11/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 29 de Novembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 361/11, 29 DE NOVEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, MARIA EUDA ALVES PEIXOTO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em CEDRO-CE, a serviço da Secretaria de Educação para desenvolver Ações de Cooperação Técnico Pedagógico, na EEIEF JOSÉ MARQUES, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) a diária, referente ao dia 29/11/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 29 de Novembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 362/11, 29 DE NOVEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder a Servidora, ANA CLAUDIA JALES DE LIMA LEMOS, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do Encontro de Criação do Núcleo de Desenvolvimento e Participação dos Adolescentes – NUCA, na Porciúncula, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 29/11/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 29 de Novembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA N º 363/11, 29 DE NOVEMBRO DE 2011. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:** Conceder ao Servidor CICERO DE LIMA

PEREIRA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA-CE, a serviço da Secretaria de Educação para participar do II Seminário Cultura de Paz, Educação e Espiritualidade, no Auditório - Valnir Chagas da Faculdade de Educação, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) cada diária, referente aos dias 29, 30/11 e 01/12/11, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diárias. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 29 de Novembro de 2011. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** **

PORTARIA Nº. 089/11 de 29 de novembro de 2011 A Senhora **Maria José Diógenes Pinheiro**, Diretora Geral do SAAE de Jaguaribe-CE, no uso de suas atribuições legais. **Resolve:** Conceder ao servidor **Cícero Juníer Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 218722793-68, RG nº 135718287, SSP-CE, PASEP nº 1703722457-8, residente na Rua Nauza Acyole, nº 155, Cruzeiro, neste município, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguaribe (SAAE), ocupante do cargo de Encanador, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento ao distrito de Nova Floresta, município de Jaguaribe-CE, a importância de R\$ 20,00 (vinte reais), referente à diária de deslocamento no dia 29/11/11, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária, quando tratará de assunto de interesse da referida autarquia. A referida despesa consta da dotação específica no vigente Orçamento do SAAE. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Jaguaribe-CE, em 29 de novembro de 2011 Maria José Diógenes Pinheiro Diretora Geral do SAAE

*** **

LEI Nº.1072, de 29 de Novembro de 2011. Denomina de FRANCISCO ALVES MORAIS a Quadra Poliesportiva Coberta Da Sede do Distrito de Mapuá, neste Município e dá outras providências. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, submete a deliberação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO ALVES MORAIS a Quadra Poliesportiva Coberta da sede do Distrito de Mapuá, neste Município de Jaguaribe. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 29 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº.1073, de 29 de Novembro de 2011. Denomina de FRANCISCO CHAGAS NUNES a Quadra Poliesportiva Coberta da Sede da Vila Vertentes, neste Município e dá outras providências. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, submete a deliberação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º - Fica denominada de FRANCISCO CHAGAS NUNES a Quadra Poliesportiva Coberta da Sede da Vila Vertente, neste Município de Jaguaribe. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 29 de Novembro de 2011. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI Nº. 1 074, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar adicional aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do município, de Jaguaribe no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) para os fins que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 29 de Novembro de 2011

Edição Nº: 1175

aos vigentes Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Jaguaribe, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais)) para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina: **0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** 0301.0412200022.007 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Administração 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 20.000,00 **0507 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 0507.1236100082.012 – Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 210.000,00 0507.1236100082.013 – Remuneração dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 250.000,00 **0601 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** 0601.1545200262.025 – Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 50.000,00 **0801 – SECRETARIA DE SAÚDE** 0801.1012200022.031 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Saúde 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 200.000,00 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 50.000,00 **0908 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** 0908.0812200022.042 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 30.000,00 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 5.000,00 0908.082440022.057 – Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pobreza 3.3.40.41.00 – Contribuições R\$ 5.000,00 Art. 3º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar serão obtidos através de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como a seguir discrimina: **0507 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 0507.1236100071.002 – Distribuição de Notebook aos Professores da Rede Municipal 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00 0507.1236100082.012 – Funcionamento da Rede Pública de Ensino Fundamental 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 220.000,00 0507.1236100092.016 – Distribuição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 450.000,00 **0801 – SECRETARIA DE SAÚDE** 0801.1030100122.034 – Manutenção das Atividades de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria Dos Serviços de Saúde 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 50.000,00 Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de outubro de 2011. Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias. Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 29 de Novembro de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

LEI Nº. 1 075, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar adicional ao vigente Orçamento Fiscal do município de Jaguaribe no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para os fins que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, adicional ao vigente Orçamento Fiscal do Município de Jaguaribe, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, como a seguir discrimina: **0601 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE** 0601.1545200251.011 – Construção, Ampliação e/ou reforma de Praças e Áreas de Lazer 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$300.000,00 Art. 3º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Suplementar serão obtidos através de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, como a seguir discrimina: **0507 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 0507.1236100092.016 – Distribuição de Material Didático e Fardamento para Alunos do Ensino Fundamental 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 300.000,00 Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario. Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 29 de Novembro de 2011. **José Sérgio Pinheiro Diógenes** PREFEITO MUNICIPAL

*** ** *

PORTARIA Nº 325.2 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder a servidora Municipal, **Maria Irene Rolim Rodrigues**, ocupando a função de Gari, Matrícula nº 010352-7, na forma do

Processo nº 070/2011, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 29 de novembro de 2011. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** ** *

PORTARIA Nº 380 /2011 JAGUARIBE, 29 de novembro de 2011 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO NEVES, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de DIRETORA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de FORTALEZA-CE, a importância de R\$160,00 (CENTO E SESENTA REAIS) referente às Diárias no período de 29 e 30/11/2011, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 80,00(OITENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 29 de novembro de 2011. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** ** *